

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.
Ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços

Indicação nº 131/2009

DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR COSTA, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que sejam providenciadas as devidas podas das árvores, localizadas nas vias (passeios) públicos, com a finalidade de permitir o tráfego de veículos grandes ou com cargas.

JUSTIFICATIVA

Acontece que os caminhões: baú, gaiola, com carga altas, etc., além de ônibus, sofrem com as dificuldades em transitar dentro do Município, devido aos galhos das árvores. Se faz necessário a devida manutenção das mesmas para propiciar aos prestadores de serviços maior garantia de não terem seus bens, que são suas ferramentas de trabalho, danificados, evitando-se assim prejuízos. Ressalta-se que referida indicação **NÃO SOLICITA** em nenhum momento o corte dessa ou aquela árvore, mas apenas que se aparem os galhos das mesmas.

Essa indicação que ora apresento, trata-se de reivindicação de munícipes prestadores de serviços de transporte de cargas, que recolhem seus impostos no Município.

Joanópolis, 05 de agosto de 2009.

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício GAB nº 470/09

Joanópolis, 03 de setembro de 2009

REF.: Indicação nº 131 – DAAC

Senhor Presidente:

Em atenção a indicação acima epigrafada, de autoria do vereador Daniel Augusto de Aguiar Costa, temos a informar que a referida indicação já foi atendida em julho de 2009.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal
Joanópolis-SP